5ª S.O
2/3/17
Res 24/17
AtoP 26/17
ru

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO LEGISLATIVO

Alfredo Moura
André Coriaco
Sargento Barreto

N.º 62/17

M E N S A G E M .....N.º

O F Í C I O .....N.º

PROJETO DE RESOLUÇÃO .....N.º 24/17

REQUERIMENTO .....N.º

INDICAÇÃO .....N.º

ASSUNTO: Constitui CEV para tratar da construção de uma ETEC na Área Continental, além da implantação/construção de uma ETECRI, no Município.

APRESENTANTE (S): VEREADOR ALFREDO MOURA.

SESSÃO de 16 de fevereiro de 2017.

ENTRADA EM
P R A Z O DE
VENCIMENTO 12-4-18 13-4-18
OD OBRIGATÓRIA EM

cns

Fl. nº 2
Proc. 62/17

A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO
São Vicente, 16/2/17

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Ao contrário da realidade de antigamente, hoje a exigência de qualificação profissional é quase um requisito obrigatório para se colocar no mercado de trabalho.

A escassez de vagas de trabalho aumentou a concorrência entre os pretendentes e só aquele com maior grau de conhecimento técnico estará apto a conseguir um bom emprego que garanta a sua dignidade e de sua família.

Por isso, é preciso formar novos profissionais e qualificar mão de obra disponível, acrescentando milhares de novas vagas para cursos técnicos, de nível médio e superior e assim oferecer aos nossos jovens as condições necessárias para ocupar um lugar no concorrido mercado de trabalho.

A Área Continental, hoje, é uma região que tem um potencial maior e conta com uma população de quase 140 mil habitantes, sendo boa parte composta de pessoas carentes.

Nesse viés, destacamos a enorme importância da construção de uma ETEC – Escola Técnica Estadual naquela região.

Outro projeto de relevante importância é o da ETECRI – Escola Técnica de Economia Criativa, que está sob o comando da Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Inovação, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, em que a principal diferença é o foco na economia criativa.

Fl. nº 3
Proc. 62/17
6

São atividades vinculadas às ações empreendedoras da economia criativa, grafite, desenvolvimento de softwares e de jogos para computador e videogames, e destinados ao público jovem, que devem se enquadrar nos critérios padrões do programa, isto é, ter mais de 16 anos, ser alfabetizado e residir no estado. Têm prioridade os candidatos desempregados, de baixa escolaridade, além de mulheres e pessoas com maiores encargos familiares.

Em razão do exposto e sabendo que meus nobres pares são conhecedores e sensíveis à causa,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

Fl. nº 4
Proc. 62/17

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 24 /17

DOCUMENTO N.º 343 /17

Constitui CEV para tratar da construção de uma ETEC na Área Continental, além da implantação/construção de uma ETECRI, no Município.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para tratar, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), junto ao poder executivo municipal e Governo do Estado, da construção de uma ETEC na Área Continental, além da construção de uma ETECRI, no Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 16 de fevereiro de 2016.

ALFREDO MOURA

CASTELINHO

tec089/JMA/BR/re

ANDRÉ CARIOCA

ADILSON DA FARMÁCIA

WILSON CARDOSO

Fl. nº 5
Proc. 62/17

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 24/17

Constitui CEV para tratar da construção de uma ETEC na Área Continental, além da implantação/construção de uma ETECRI, no Município.
Autoria: Alfredo Moura.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para tratar, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), junto ao Poder Executivo Municipal e Governo do Estado, da construção de uma ETEC na Área Continental, além da construção de uma ETECRI, no Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 24/17
Proc. n.º 62/17
re

Fl. nº 6
Proc. 62/17

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 26/17

Designa membros da CEV constituída para tratar da construção de uma ETEC na Área Continental, além da implantação/construção de uma ETECRI, no Município

WILSON CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 62/17.**

D E S I G N A

Os Srs. Alfredo Moura, André Carioca e Sargento Barreto para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 24/17.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 24/17
re

PROTOCOLO DE ENTREGA

ALFREDO MOURA

Recebido por Moura

Em 14 / 03 / 17 às 17:00 hs.

ANDRÉ CARIOCA

Recebido por

Em 15 / 03 / 17 às _____ hs.

SARGENTO BARRETO

Recebido por Zulevia

Em 15/03/17 às 14 hs.

Fl. nº 7
Proc. 62/17

Em 12 de maio de 2017

Ofício n.º 1/17- CEV - Proc. 35/17, 45/17, 61/17 e 62/17.
Assunto: **convida para reunião de instalação**

Senhor Vereador

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Presidente das Comissões constituídas nesta Casa para tratar, junto aos Deputados Federais, da apresentação de Emendas ao Orçamento da União, visando à destinação de recursos a serem aplicados nas áreas básicas de atendimento à população de São Vicente; da implantação do Programa "Cidade Digital" no Município; da viabilização de parcerias, captação de recursos e convênios junto ao Ministério do Trabvalho e Emprego e à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho, visando proporcionar benefícios aos trabalhadores de São Vicente; e da construção de uma ETEC na Área Continental, além da implantação/construção de uma ETECRI, no Município,

CONVIDO V. Ex.ª para participar da reunião de instalação das CEVs, a ser realizada no próximo **dia 15 de maio de 2017, segunda-feira**, às 14h30, na Sala das Comissões.

ALFREDO MOURA
Presidente das CEVs

A Sua Excelência o Senhor

PROTOCOLO DE ENTREGA

SARGENTO BARRETO

Recebido por _____
Em 12/05/2018 às ____ hs.

ANDRÉ CARIOCA

Recebido por _____
Em 12/05/2018 às ____ hs.

Fl. nº 4 8 4
Proc. 62-17

Em 15 de maio de 2017.

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N° 24/017 – PROC.N° 62/017

Por convocação do Vereador Alfredo Moura, Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução nº 24/017 para tratar da Construção de ETEC na Área Continental e uma ETECRI no Município, composta também pelos Vereadores André Carioca e Sargento Barreto, a Comissão reuniu-se com todos os presentes no dia 15 de maio de 2017, às 14h30, na Sala das Comissões da Câmara; o Vereador Alfredo Moura expôs a necessidade que a população da mencionada área possui na construção dos equipamentos acima referidos. Em seguida, a Comissão deliberou agendar audiência com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação Sr. Márcio França e o Secretário de Gestão Pública Sr. Marcos Monteiro e ainda o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a fim de discutir as providências cabíveis relativas à situação descrita.

ANDRÉ CARIOCA

ALFREDO MOURA

SARGENTO BARRETO

Ver. Alfredo Moura
Tel.: (13) 3569-1519 | 3569-1523 (Gabinete)

FL. nº 9
Proc. 62/17

REQUERIMENTO N.º 178 **/17 DOCUMENTO N.º** 3151 **/17**

Solicita prorrogação de prazo das CEVs constituídas pelas Resoluções n.os 11/17, 16/17, 23/17 e 24/17.
Proc. 35/17, 45/17, 61/17 e 62/17.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando o esgotamento do prazo das Comissões Especiais de Vereadores constituídas pelas Resoluções 11/17 e 16/17 para tratar, respectivamente, sobre a apresentação de emendas ao orçamento da União junto aos Deputados Federais e a implantação do "Programa Cidade Digital";

Considerando, ainda, o esgotamento iminente do prazo das Comissões Especiais de Vereadores constituídas pelas Resoluções 23/17 e 24/17 que tratam, respectivamente, sobre a viabilização de parcerias e captação de recursos e convênios junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e a Secretaria Estadual do Emprego e Relação do Trabalho e sobre a construção de uma ETEC na Área Continental e construção de uma ETECRI no município,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo das referidas Comissões por mais cento e oitenta dias, a contar, respectivamente, dos dias 8/8/2017, 15/8/17, 29/8/17 e 29/8/17.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 24 de agosto de 2017.

ALFREDO MOURA

TEC 573/JMA/BR/LF

ANDRÉ CARIOCA

SARGENTO BARRETO

Fl. nº 10
Proc. 62/17

COMUNICADO Nº 21 /2018

Assunto: Extinção de CEV
Ref.: Res. nº 24/17 – Proc. 62/17

Prezado Sr. Vereador:
Como é de conhecimento de V. Exa. , o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Especiais de Vereadores é determinado pelo autor do Projeto de Resolução, apresentado em Sessão Ordinária.

Nos termos do § 8°, do artigo 54 da Resolução n° 59 de 2015, "Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Requerimento devidamente justificado de iniciativa da maioria de seus membros, que será submetido a votação, sem discussão".

Assim, a Secretaria Legislativa desta Casa informa que a Resolução n° 24 / 17, sob Presidência do Sr. Vereador Alfredo Mousa, está vencida desde 12 / 4 / 18 sem que tenha sido apresentado Requerimento de Prorrogação.
Ante o exposto, a aludida Resolução será encaminhada ao arquivo, sem prejuízo de apresentação por V. Exa. de novo Projeto de Resolução com o mesmo teor.

Atenciosamente,

Camila Luconi
Secretaria Legislativa
9 / 8 /2018

Recebido por
Em 9 / 8 / 18 às 15:45 hs.

C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 11 incorporada em 2.3.2017 ao Processo n.º 62/17 pela funcionária Regina.

Promulgada a Resolução n.º 24/17 à fl. 5
Em 2.3.2017.

Regina Antoniolli Reis Rosa
Oficial Legislativo

À Sr.ª Diretora-Legislativa.
Em 2.3.2017.

BRUNO FARIA
Redator-Revisor

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão.
Em 2.3.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Conforme o deliberado em reunião, **DESIGNO** os Srs. Vereadores Alfredo Moura, André Carioca e Sargento Barreto para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão. Exare-se o respectivo Ato da Presidência.
Em 2.3.2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 2.3.2017..

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Exarado o Ato da Presidência n.º 26/17 à fl. 6
Em 2.3.2017.

Regina Antoniolli Reis Rosa
Oficial Legislativo

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 12 incorporada em 17/2/17 ao Processo n.º 62/17 pela funcionária Carolina.

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23/2/17, em discussão e votação única.
Em 17/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

ADIADO em decorrência da aprovação do Requerimento n.º 27/17, do Sr. Vereador Alfredo Moura. Em 23/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 2/3/17, em discussão e votação única adiada.
APROVADO. Em 2/3/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Ao Sr. Presidente.
Em 2.3.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgue-se a respectiva Resolução.
Em 2.3.2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 2.3.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 13 incorporada em 12.5.2017 ao Processo n.º 62/17 pelo funcionário Leonardo.

Anexado o Ofício n.º 1/17 - CEV (fl. 7)
Em 12.5.2017

Leonardo Ferreira
Oficial Legislativo

Anexado a Ata de Instalação da CEV constituída pela resolução n.º 24/17 (fl. 8)
Em 9.6.2017

Leonardo Ferreira
Oficial Legislativo

Anexado às fls. 9 Requerimento n.º 178/17 que prorroga o prazo da CEV por mais cento e oitenta e dias.
Em 24.8.17

Regina Antoniolli
Oficial Legislativo

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº. 14
incorporada em 9 / 8 / 18 **ao Processo n.º** 62/17
pelo(a) funcionário(a) Camila .

Providenciado Comunicado ao Presidente desta CEV, informando extinção da mesma em razão do vencimento de prazo, de acordo com o § 8° do art. 54 da Resolução 59/15 - Regimento Interno.
ARQUIVE-SE.
Em 8 / 9 / 18

Camila Luconi
Secretaria Legislativa